



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de abril de 2015, Nº 2175 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 039/2015 de 13/04/15	1
Homologação PP ARP Nº 058/2014 PMTF	1
Portaria PGM Nº 007 de 09/04/15	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 039/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Exonera a pedido do cargo comissionado de:
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr. **GILSON DAS MERCES LIMA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 13 de Abril de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PP ARP Nº 058/2014 PMTF

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeada pela

Portaria nº 012/2014, publicada em 14 de outubro de 2014, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial **058/2014-PMTF**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material permanente (MOTOCICLETAS 125 CILINDRADAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias deste Município, declara habilitada e vencedora a empresa, **BRASMOTO BRASILEIRO MOTOS LTDA**, referente ao Item, 01. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira Sra. Geane Rodrigues dos Santos, em favor da vencedora. Teixeira de Freitas/Ba., 14/04/2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA PGM Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 2015

Instaura processo de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar suposta irregularidade cometida pelo agente público comissionado LENILSON WANDO OLIVEIRA CHAVES lotado na Secretaria Municipal de Segurança Com Cidadania de Teixeira de Freitas-BA.

O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de fevereiro de 2014.

Considerando que o agente público comissionado **LENILSON WANDO OLIVEIRA CHAVES** teria violado o art. 114º, inciso IX da Lei nº 238/99; art. 43 do Código Civil Brasileiro; inclusive a Constituição Federal vigente em seus artigos 1º, inciso III; art. 3º e 5º, incisos V e X, desrespeitando a dignidade da pessoa humana.

RESOLVE

Art. 1º-Instaurar processo administrativo para apurar ato do agente público municipal **LENILSON WANDO OLIVEIRA CHAVES** oportunizando ao acusado o amplo direito de

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de abril de 2015, Nº 2175 | Caderno 1

defesa e de contraditório, devendo, inclusive, vir acompanhado de advogado no curso das investigações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **SIBÉRIA FARIAS MONTEIRO NOBRE, ILZA SOUZA PEREIRA e LEÔNIDAS DO AMARAL ALVES** sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados na CI nº 1026/2014 DRH.

Art. 3º- A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas-BA, 09 de abril de 2015.

ALI ABUTRABE NETO
Procurador-Geral